



ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**  
CNPJ 75.845.511/0001-03

**LEI Nº 01/2024**

*Altera o requisito de escolaridade exigido para ingresso no cargo de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias, e dá outras providências.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná**, aprovou e, eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** O requisito de escolaridade exigido para ingresso no cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias será o de ensino médio completo, nos termos do que dispõe o inciso III do art. 6º e, inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 11.350/2006.

**Art. 2º** As atribuições do cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, bem como a carga horária semanal de trabalho, os requisitos para o provimento e outras especificações são as constantes no Anexo I e II da presente Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lupionópolis, 04 de janeiro de 2024.

  
**ANTONIO PELOSO FILHO**  
*Prefeito Municipal*



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**  
CNPJ 75.845.511/0001-03

**ANEXO I**

**TABELA DE HABILITAÇÃO DE INGRESSO E VENCIMENTO INICIAL DE CADA CARGO**

<b>CARGO</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>NÍVEL INICIAL</b>
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ensino Médio Completo	40 horas	Lei Federal nº 11.350/2006
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Ensino Médio Completo	40 horas	Lei Federal nº 11.350/2006



ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**  
CNPJ 75.845.511/0001-03

**ANEXO II**

**PERFIL PROFISSIONAL**

**Perfil Profissiográfico de Cargo/Função da Prefeitura Municipal de Lupionópolis - PML**

<b>CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	
Código do Cargo: CBO: 515105 Ref. Salarial Inicial: Lei Federal nº 11.350/2006	Carga horária: 40 horas semanais  Jornada: 8 horas
<b>ESCOLARIDADE EXIGIDA</b>	
Ensino Médio Completo	
<b>Descrição sumária das tarefas do cargo/função</b>	
Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão.	
<b>Descrição detalhada das tarefas que compõem o cargo/Função</b>	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Utilizar de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;</li><li>2. Promover de ações de educação para a saúde individual e coletiva;</li><li>3. Registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;</li><li>4. Estimular à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;</li><li>5. Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;</li><li>6. Participar em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida;</li><li>7. Agendar a realização de exames de atenção primária em saúde;</li><li>8. Orientar pacientes sobre a realização de exames;</li><li>9. Viabilizar as viagens, para consultas especializadas, à municípios de referência;</li><li>10. Providenciar a logística dos veículos que transportam pacientes da Secretaria Municipal da Saúde;</li><li>11. Encaminhar documentos para setores diversos;</li><li>12. Agenciar exames de média e alta complexidade;</li><li>13. Agendar consultas especializadas</li><li>14. Participar e ou organizar eventos de saúde;</li><li>15. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;</li></ol>	



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

16. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**Competências pessoais para o desempenho das funções do cargo**

- |                        |                               |
|------------------------|-------------------------------|
| 1. Demonstrar atenção  | 4. Bom condicionamento físico |
| 2. Paciência           | 5. Saber ouvir                |
| 3. Trabalhar em equipe | 6. Iniciativa                 |

**Requisitos para ingresso**

1. Existência de vaga no Cargo e ou Função;
2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;
3. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório;
4. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

**CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

Código do Cargo:

CBO: 515105

Ref. Salarial Inicial: Lei Federal nº  
11.350/2006

Carga horária: 40 horas semanais

Jornada: 8 horas

**ESCOLARIDADE EXIGIDA**

Ensino Médio Completo e Curso de formação inicial para Agente de Combate às Endemias.

**Descrição sumária das tarefas do cargo/função**

Exercer atividades de vigilância, prevenção, e controle de doenças e promoção a saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, sob supervisão.

**Descrição detalhada das tarefas que compõem o cargo/Função**

1. Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão;
2. Realizar ações de educação em saúde e de mobilização social;
3. Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental para o controle de vetores;
4. Identificar sintomas e encaminhar o paciente à unidade de saúde para diagnóstico e tratamento.
5. Prestar serviços de vigilância epidemiológica;
6. Combater as endemias em prol das famílias e comunidades assistidas;
7. Investigar a existência de casos na comunidade, a partir de sintomático;
8. Preencher a ficha de notificação dos casos ocorridos e encaminhar à Secretaria da Saúde.
9. Orientar o uso de medidas de proteção individual e coletiva;
10. Promover o acompanhamento dos pacientes em tratamento, ressaltando a importância de sua conclusão;
11. Participar e ou organizar eventos de saúde;



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**  
CNPJ 75.845.511/0001-03

12. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
13. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

***Competências pessoais para o desempenho das funções do cargo***

- |                        |                               |
|------------------------|-------------------------------|
| 1. Demonstrar atenção  | 4. Bom condicionamento físico |
| 2. Paciência           | 5. Saber ouvir                |
| 3. Trabalhar em equipe | 6. Iniciativa                 |

***Requisitos para ingresso***

1. Existência de vaga no Cargo e ou Função;
2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;
3. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório;
4. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.